



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 02 de setembro de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR DANIEL COLAÇO MACHADO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2246/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 119/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Dispõe sobre a promoção da acessibilidade sensorial em eventos públicos e privados no município de Itanhaém, institui diretrizes de inclusão de pessoas com deficiências sensoriais, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático